

AVISO N.º 2/2019

Alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa

----MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

----**Torna público**, nos termos do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 25 de julho de 2018, proceder à elaboração da alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa, com alteração à delimitação da RAN e REN, no prazo de 120 dias, no sentido de inserir uma unidade industrial da firma Planinertes – Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda, sita no Olival das Pocinhas, prédio rústico art.º 135-B da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu.-----

----A participação pública decorrerá durante um período de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, no qual os interessados poderão formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da alteração do plano, encontrando-se o processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Ambiente, nas horas normais de expediente.-----

----Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa.-----

----A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: geral@cm-vilavicosas.pt -----

Vila Viçosa, 4 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)